



SOLVENCY

CONSULTORIA E ACESSORIA ATUARIAL

Ao

Instituto de Previdência de Triunfo – PE

Nota Explicativa nº 001/2020

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Triunfo – PE, apresentamos esta Nota Explicativa sobre a taxa de juros atuarial a ser adotada pelo citado regime para o exercício 2021.

A metodologia utilizada para definição da meta atuarial é a Duração do Passivo que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A Duração do Passivo está estabelecida pela Portaria MF nº 464, de 19/11/2018, em seu Art. 26º, II, onde a taxa de juros parâmetro seja aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Além disso, em conformidade com o § 2º do Art. 26º da referida Portaria, utilizamos a Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21/12/2018, como também a Portaria SPREV nº 12.223, de 14/05/2020, para definição da Meta Atuarial do exercício 2021 do RPPS do Município de Triunfo - PE.

Desta forma, após análise da planilha de Fluxos Atuariais com Duração do Passivo, verificamos que o RPPS apresenta **15,82 pontos** (em anos).

Posteriormente, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o Art. 3º da Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21/12/2018, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta no anexo da Portaria SPREV nº 12.223, de 14/05/2020, para sua aplicação nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2021, com data focal em 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no inciso II do Art. 26 e Art. 79 da Portaria MF nº 464, de 19/11/2018.

Assim, definimos como Taxa de Juros Parâmetro **5,41% ao ano**.

SOLVENCY CONSULTORIA E ACESSORIA ATUARIAL LTDA

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Carva Postal 05 - CEP: 53.040-000
Casa Curada - Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL

Recife, 20 de outubro de 2020

Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário – MIBA 3.286

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP: 53.040-000
Casa Canada - Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br